

1. OBJETIVO

Firmar os compromissos da M. Dias Branco com a garantia da qualidade, segurança de alimentos, respeito ao meio ambiente e condições de segurança e saúde no trabalho perante acionistas, clientes, consumidores, colaboradores e comunidade, ou seja, demonstrar as intenções e as diretrizes globais, formalmente expressas pela alta direção.

2. APLICAÇÃO

Aplicável às unidades da M. Dias Branco.

3. GESTORES RESPONSÁVEIS

Presidência
Vice-Presidência Industrial de Biscoitos, Massas, Bolos, Snacks, Margarinas e Gorduras
Vice-Presidência Industrial Moinhos
Diretoria Técnica e de Operações
Diretoria Industrial Moinhos
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Gerente Corporativo QSMA

4. DESCRIÇÃO

4.1. Introdução

A M. DIAS BRANCO, empresa alimentícia que atua em todo o território brasileiro e parte do mercado externo, no setor de Biscoitos, Bolos, Gorduras e Margarinas, Massas, Snacks, Torradas, Farinhas, Farelos, Mistura para pães, Mistura para Bolos e Cobertos de Chocolate (biscoitos), estabeleceu e mantém uma Política de Gestão Industrial apropriada ao propósito da organização, a partir de rígidos princípios de ética, eco eficiência e desenvolvimento sustentável, incluindo o comprometimento com o atendimento aos requisitos aplicáveis, estatutários e regulamentares e com a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão Industrial, busca a satisfação de seus acionistas, clientes, consumidores, colaboradores e comunidade através do constante aprimoramento do seu padrão de qualidade, segurança de alimentos, respeito ao meio ambiente e condições de segurança e saúde no trabalho.

A empresa reconhece que o atingimento das metas de curto prazo e a sustentabilidade de longo prazo são as bases de suas operações e, para tanto, estabelece os seguintes objetivos como orientadores do seu Sistema de Gestão Industrial:

- ✓ Garantir um crescimento da lucratividade com qualidade de vida e responsabilidade social;
- ✓ Observar e atender os padrões de qualidade exigidos para os seus produtos, buscando a satisfação dos clientes e consumidores com produtos mais nutritivos e saudáveis;
- ✓ Garantir as condições de segurança de alimentos em todos os seus processos, produtos e serviços, promovendo a comunicação interativa entre fornecedores qualificados, colaboradores e clientes;
- ✓ Garantir atendimento às legislações, normas e demais requisitos aplicáveis;
- ✓ Proteger o meio ambiente prevenindo a poluição, fazendo uso sustentável de recursos, de forma a atenuar seus impactos ambientais significativos, priorizando a redução na geração de resíduos sólidos, a redução do consumo de água e energia elétrica;

ELABORADO POR:

Ezequiel Nascimento

REVISADO POR:

Sidney Leite/ Mark Stanley Luyt/
Andréa Nogueira

APROVADO POR:

Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior

- ✓ Preservar a integridade física e a saúde da força de trabalho, priorizando a redução de acidentes de trabalho e ruído ocupacional, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis, através da eliminação dos perigos e redução dos riscos;
- ✓ Estabelecer comunicação transparente com acionistas, clientes, consumidores, colaboradores, fornecedores, sociedade e entidades relacionadas às atividades da empresa, bem como encorajar o envolvimento com a consulta e participação dos colaboradores junto ao Sistema de Gestão Industrial;
- ✓ Fornecer recursos adequados, desenvolver e capacitar os colaboradores garantindo o comprometimento com os objetivos dos sistemas de gestão;
- ✓ Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Industrial, suas atividades e a eficiência de seus processos, incluindo inovações tecnológicas;
- ✓ Manter o engajamento com a comunidade do entorno das unidades fabris com projetos sustentáveis através de leis de incentivos, incentivar os nossos colaboradores ao voluntariado, incentivo ao esporte, doações de produtos e relacionamento com os líderes.

5. REFERÊNCIAS

5.1. Documentos explicitamente citados

Não se aplica.

5.2. Outros documentos relacionados ao assunto

MDB.SGI.MG.001 - Manual do Sistema de Gestão Industrial

6. GLOSSÁRIO

Força de Trabalho: Pessoas com capacidade para participar do processo de divisão social do trabalho, em uma determinada sociedade. Pode ser usado como um sinônimo de população ativa. Neste documento o termo refere-se aos colaboradores próprios e terceiros.

7. CONTROLE DE DIVULGAÇÃO

Presidência, Vice-Presidências, Diretorias e Gerências M. Dias Branco

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alteração
00	12/03/2018	- Cancelamento da MDB.DTO.PL.001-R00 - Política do Sistema de Gestão Industrial que foi substituída pela MDB.SGI.PL.001-R00 - Política do Sistema de Gestão Industrial que passou a ser compartilhada com o Moinho; - Adequação as novas versões das normas ISO 9001 e ISO 14001.
01	08/06/2018	Adequação com as exigências do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial.
02	30/06/2020	- Atualização da categoria de produtos com a exclusão de cereais; - Inclusão da atuação no mercado externo; - Substituição do termo “colaboradores” por “força de trabalho” no objetivo relacionado a integridade física;

ELABORADO POR:

Ezequiel Nascimento

REVISADO POR:

Sidney Leite/ Mark Stanley Luyt/
Andréa Nogueira

APROVADO POR:

Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior

Revisão	Data	Alteração
02	30/06/2020	- Atualização dos objetivos relacionados a comunicação e integridade física para adequação dos requisitos normativos da ISO 45001 (Segurança do Trabalho); - Inclusão do Objetivo: Fornecer recursos adequados, desenvolver e capacitar os colaboradores garantindo o comprometimento com os objetivos dos sistemas de gestão.

9. VIGÊNCIA

Esta política entra em vigor a partir de ____ de _____ de _____.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Aprovado por:

Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior
Presidente

Revisado por:

Sidney Leite dos Santos
Diretor Executivo Técnico de Operações

Mark Stanley Luyt
Diretor Executivo Industrial - Moinhos

Luiza Andréa Farias Nogueira
Diretora Executiva de Desenvolvimento Organizacional

Elaborado por:

Ezequiel Leite Nascimento
Gerente Corporativo QSMA

ELABORADO POR:

Ezequiel Nascimento

REVISADO POR:

Sidney Leite/ Mark Stanley Luyt/
Andréa Nogueira

APROVADO POR:

Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior